

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. ZUCCO)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para prestar esclarecimentos sobre os fatos relativos à megaoperação deflagrada no Estado do Rio de Janeiro contra a facção criminosa Comando Vermelho.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição da República e na forma dos arts. 219 e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski**, a fim de prestar esclarecimentos nesta Comissão sobre a ausência do Governo Federal na megaoperação deflagrada no Estado do Rio de Janeiro contra a facção criminosa Comando Vermelho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, tem por objetivo esclarecer fatos relativos à recente operação policial realizada no Estado do Rio de Janeiro, para combater o crime organizado em uma das regiões mais dominadas por facções criminosas do país.

A operação — planejada para restabelecer a ordem e garantir segurança à população — resultou em confronto intenso, mas foi uma ação necessária e legítima, diante do poder crescente das organizações criminosas que aterrorizam comunidades inteiras e desafiam a autoridade do Estado. Entretanto, causou estranheza e preocupação o fato de o governo federal, por meio do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, ter se omitido de participar ou apoiar a ação.

Segundo noticiado, o próprio diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, afirmou que o órgão tinha conhecimento da operação, mas “descartou participação”. O Ministro da Justiça, por sua vez, declarou que não recebeu pedido formal de apoio do governo estadual.



A ausência da Polícia Federal numa operação dessa relevância levanta dúvidas sobre as razões dessa decisão e se houve motivação política ou ideológica que tenha impedido o apoio federal às forças de segurança do Rio de Janeiro. Não se pode admitir que divergências institucionais ou orientações políticas se sobreponham ao dever do Estado de proteger a população e garantir a lei e a ordem.

Dessa forma, a convocação do Ministro da Justiça é imprescindível para que esta Comissão obtenha esclarecimentos diretos sobre o nível de conhecimento e envolvimento do governo federal, as razões da não participação da Polícia Federal e quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que, em futuras operações, não haja omissão ou descoordenação que enfraqueça o combate à criminalidade.

O Parlamento e a sociedade esperam do governo federal apoio e firmeza no enfrentamento ao crime, não hesitação. A segurança pública é dever de todos os entes federativos e responsabilidade direta do Ministério da Justiça. É necessário que o Ministro explique por que a União se afastou de uma ação tão importante para o Rio de Janeiro e para o país.

Diante da gravidade dos fatos e da relevância institucional do tema, é imprescindível o comparecimento do Ministro da Justiça a esta Comissão, para que preste todos os esclarecimentos necessários. A aprovação deste requerimento é fundamental para que o Parlamento cumpra seu dever de fiscalização e para que a sociedade tenha respostas claras sobre a atuação do governo federal na segurança pública.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2025.

Dep. ZUCCO

Líder da Oposição
PL-RS

